

e com o n.º 2, ambos do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, tendo direito, se aplicável, ao diferencial remuneratório previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Estes militares, uma vez ingressados, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9101706 subtenente da classe do Serviço Técnico Sónia Alexandra Pereira Godinho.

17-11-2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

205377959

**Portaria n.º 835/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, pelo disposto no artigo 240.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria 471/86, de 28 de Agosto de 1986, abater ao efectivo do Corpo de Alunos da Escola Naval, e ingressar nos quadros permanentes de acordo com o n.º 1, do artigo 167.º, no posto de guarda-marinha da classe de Marinha, a contar de 01 de Outubro de 2011, de acordo com o artigo 213.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes aspirantes do Curso “Comandante Nunes Ribeiro”:

20106 Rui Miguel Aleixo Miguel Cândido  
20906 Tiago José Mendes Lança  
20306 Rui Miguel Santos Esteves  
24705 Bruno Miguel Ribeiro Resende da Silva  
20606 Hugo Daniel Almeida de Melo  
24005 Marcos André Patronilho Duarte  
21706 João Dos Santos Guerreiro  
24006 Tiago Filipe de Carvalho Correia  
25105 Luís António Cuco de Jesus  
24505 João Manuel Cruz Lourenço  
25505 Bruno Miguel Tristão de Brito  
23905 Ana Sofia Bouça Junqueiro Vilas  
22806 Tiago Filipe Das Chagas Fernandes  
25705 Ricardo Alexandre de Sousa Nunes  
22906 Vilma Maria Gaspar Amigo  
22406 Ângelo Rafael Neves Dias  
23006 João Samuel Pereira David  
22606 Bruno José da Cunha Teixeira  
24506 Marlene Do Nascimento Góis  
21906 Renato Pinto Rosa Casimiro Gronita  
23606 Cátia Sofia de Jesus Pacheco  
23906 Marta Filipa Gonçalves Simões

Estes militares, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda da 21905 guarda-marinha da classe de Marinha Sofia Alexandre dos Santos.

Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 01 de Outubro de 2011, nos termos do n.º 2, do Artigo 68.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

17-11-2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

205378014

**Portaria n.º 836/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, pelo disposto no artigo 240.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria 471/86, de 28 de Agosto de 1986, abater ao efectivo do Corpo de Alunos da Escola Naval, e ingressar nos quadros permanentes de acordo com o n.º 1, do artigo 167.º, no posto de guarda-marinha da classe de Engenheiros Navais, a contar de 01 de Outubro de 2011, de acordo com o artigo 213.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes aspirantes do Curso “Comandante Nunes Ribeiro”:

20206, Luís Tiago de Matos Filipe.  
20006, João Carlos Múrias Trindade.  
24205, Gonçalo Colaço da Rocha.  
24406, Raul Lourenço Machado.  
20706, Tiago Miguel Guia Cavaco.  
24906, Luis Filipe Rodrigues Henriques Marques.  
24606, Pedro José Tavares Pereira.  
23806, Guilherme Barata Correia Pinheiro Simões.  
24106, João Filipe Nogueira Penetra.

Estes militares, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do 23204 guarda-marinha da classe de Engenheiros Navais João Francisco Pedro Graça da Mota.

Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 01 de Outubro de 2011, nos termos do n.º 2, do Artigo 68.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

17-11-2011. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

205377991

**Portaria n.º 837/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, pelo disposto no artigo 240.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria n.º 471/86, de 28 de Agosto de 1986, abater ao efectivo do Corpo de Alunos da Escola Naval, e ingressar nos quadros permanentes de acordo com o n.º 1, do artigo 167.º, no posto de guarda-marinha da classe de Administração Naval, a contar de 01 de Outubro de 2011, de acordo com o artigo 213.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes aspirantes do Curso “Comandante Nunes Ribeiro”:

21606 Luís Miguel Sousa Aniceto.  
22006 João Filipe Espada Zambujo.

Estes militares, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do 23404 guarda-marinha da classe de Administração Naval André Filipe Gomes Manteiga.

Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 01 de Outubro de 2011, nos termos do n.º 2, do Artigo 68.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

17-11-2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

205377886

**Portaria n.º 838/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, graduar no posto de Aspirante a Oficial o cadete do curso “D. Rodrigo de Sousa Coutinho” que concluiu com aproveitamento o 4.º ano da Escola Naval, a contar de 01 de Setembro de 2011, nos termos do Artigo 198.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria 471/86 de 28 de Agosto de 1986.

Marinha  
9321506 Daniel Marques Barreiros

1 — Este oficial uma vez promovido, será colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe.

2 — Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 01 de Setembro de 2011, nos termos do n.º 2 do Artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

17 de Novembro de 2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

205377845

**Portaria n.º 839/2011**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, promover no posto de Aspirante a Oficial da classe Médicos Navais, pela ordem que vão indicados a contar de 01 de Setembro de 2011, os cadetes do curso “D. Rodrigo de Sousa Coutinho”, que concluíram com aproveitamento o 4.º ano, de acordo com o Artigo 195.º do Regulamento da Escola Naval aprovado pela Portaria 471/86 de 28 de Agosto de 1986.

**Médicos navais**

25707 Marisa Alexandre de Sousa Reis.  
25607 Ana Sofia Rocha de Oliveira Lopes.

Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 1 de Setembro de 2011, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

17 de Novembro de 2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

205378509